



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/05/2019

Jornal AMP

Página 262

Edição 1748

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.575/19

Data 30.04.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.839/19, de 30.04.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 629.925,83 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51.00(1275)-501	Obras e Instalações	R\$ 45.533,24
07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1283)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 81.703,13
07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1285)-335	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.670,52
07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.006000	Execução de obras de infraestrutura na área de saúde	
4.4.90.51.00(1284)-500	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1276)-333	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
3.3.90.32.00(1277)-333	Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita	R\$ 4.801,14
07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(1282)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.478,93



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção Básica	
3.1.90.11.00(1286)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 46.705,29
3.3.90.30.00(1287)-494	Material de Consumo	R\$ 35.514,48
3.3.90.39.00(653)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 14.032,18

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.055000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção Méd. Alta Complexidade	
3.3.90.39.00(1288)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.130,78

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.056000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00(1289)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 11.242,40

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1290)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.523,13

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(651)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 233.429,29

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção básica em Saúde	
3.3.90.30.00(1291)-334	Material de Consumo	R\$ 8.161,32

10.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos	
4.4.90.52.00(1274)-501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 629.925,83



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2018, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
501	Receita de Alienação de Ativos	60.533,24
333	VIGIASUS/CUSTEIO	21.801,14
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	148.182,06
335	Programa APSUS	3.670,52
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	108.625,13
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	278.952,42
334	PROGR. FARM/PR	8.161,32
	TOTAL	629.925,83

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de abril
de 2019.


HÉLIO KUERTEN-BRUNING
Prefeito Municipal